



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES COOPERELO**, representada pela senhora **LUCAS LUAN DOS SANTOS QUADROS - presidente**, localizada na **Rod. Francisco Magno Vieira, 1403 - Rio Tavares - Florianópolis - SC, 88063-700**, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito parabeniza a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES COOPERELO pela sua atuação na cadeia de valorização dos resíduos sólidos gerando trabalho e renda para trabalhadoras e trabalhadores da reciclagem. Atenciosamente Fernando Krelling - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

